LEI Nº 1099, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.
(Projeto de Lei nº 1122, de 28 de outubro de 2010, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar em Favor a Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Ação Social, Desenvolvimento, Infra Estrutura, Planejamento e Finanças, Administração e Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de novembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.959.204,00 (dois milhões, novecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e quatro reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	05- Esportes	
Projeto/Atividade	2030 - Manut das Atividades Desportivas e de Lazer	
	164-3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica	35.000,00
Elemento de Despesa	159-3.1.90.13- Obrigações Patronais	8.000,00
	157-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
	Total	64.000,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	02- Educação 25%	
Projeto/Atividade	2080- Administração da Rede Municipal de Ensino	
Elemento de Despesa	351- 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Total	10.000,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	01- Fundeb	
Projeto/Atividade	2008 - FUNDEB (60%) Rem dos Prof do Magistério - Infantil	
Elemento de Despesa	60-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
	62-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
	Total	95.000,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	01- Fundeb	
Projeto/Atividade	2009- FUNDEB (60%) Rem dos Prof do Magistério - Fundamental	
Elemento de Despesa	65-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	330.000,00
	67-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	205.000,00
	Total	535.000,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	01- Fundeb	
Projeto/Atividade	2012- FUNDEB (40%) Manut dos Encargos - Fundamental	
	86-3.3.90.30-Material de Consumo	42.300,00
Elemento de Despesa	81-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	83-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	96.000,00
	Total	158.300,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	01- Fundeb	
Projeto/Atividade	2011-FUNDEB (40%) Manut dos Encargos - Infantil	
Elemento de Despesa	75-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	53.000,00
	Total	53.000,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	04- Cultura	
Projeto/Atividade	2029-Manut das Ativ Culturais e Biblioteca Pública	
Elemento de Despesa	144-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.000,00
	Total	11.000,00

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01- Saúde -FMS	
Projeto/Atividade	2036-BL Vig em Saúde - Ativ de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	193-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	33.000,00
	195-3.1.91.13- Obrigações Patronais	7.000,00
	Total	40.000,00

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01- Saúde	
Projeto/Atividade	2032- BL Atenção Básica - Ativ de Atenção Básica	
Elemento de Despesa	173-3.1.90.13- Obrigações Patronais	38.000,00
	170-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	172-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00
	Total	228.000,00

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01- Saúde -FMS	
Projeto/Atividade	2033-BL At Md e Alta Complex - Ativ de At Md e Alta Complex	
Elemento de Despesa	182-3.1.90.13- Obrigações Patronais	23.000,00
	180-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	113.000,00
	186-3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	36.500,00
	183-3.1.91.13- Obrigações Patronais	20.000,00
	181-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	193.000,00
	Total	385.500,00

Órgão	07-Secretaria de Ação Social	
Unidade	01- Ação Social-FMAS e Funcriança	
Projeto/Atividade	2039- Manut das Ativ de Assistência Social	
Elemento de Despesa	219-.3.1.90.13- Obrigações Patronais	5.000,00
	216-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
	220-3.1.91.13- Obrigações Patronais	2.900,00
	218-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	42.000,00
	Total	52.100,00

Órgão	07-Secretaria de Ação Social	
Unidade	01- Ação Social-FMAS e Funcriança	
Projeto/Atividade	2059-Manut das Ativ - PBF	
Elemento de Despesa	375- 3.1.90.13- Obrigações Patronais	2.000,00
	369-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Total	12.000,00

Órgão	07-Secretaria de Ação Social	
Unidade	01- Ação Social-FMAS e Funcriança	
Projeto/Atividade	2061-Manut das Ativ - PFMC	
	371-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
Elemento de Despesa	379- 3.1.90.13- Obrigações Patronais	1.600,00
	Total	14.600,00

Órgão	07-Secretaria de Ação Social	
Unidade	01- Ação Social-FMAS e Funcriança	
Projeto/Atividade	2043-Manut das Ativ c/ Crianças e Adolesc - FUNCRIANÇA	
	237-3.1.90.16-Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	1.600,00
Elemento de Despesa	Total	1.600,00

Órgão	08- Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01- Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Projeto/Atividade	2045 -Manut das Ativ de Sup Agropecuário e Ambiental	
Elemento de Despesa	245- 3.1.90.13- Obrigações Patronais	2.100,00
	242-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	21.000,00
	244-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -	13.000,00
	Total	36.100,00

Órgão	08- Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	02- Indústria Comércio e Turismo	
Projeto/Atividade	2047 -Manut das Ativ da Sec de Desenvolvimento	
Elemento de Despesa	257-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	11.000,00
	Total	11.000,00

Órgão	09-Secretaria de Infra estrutura	
Unidade	01- Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2050- Manut das Ativ de Serviços Urbanos	
Elemento de Despesa	277-3.1.90.13- Obrigações Patronais	5.600,00
	278-3.1.91.13-Obrigações Patronais	2.500,00
	276-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	26.000,00
	280-3.3.90.30- Material de Consumo	64.000,00
	274-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Total	123.100,00

Órgão	09-Secretaria de Infra estrutura	
Unidade	02- Demae	
Projeto/Atividade	2055- Manut das Ativ do DEMAE	
Elemento de Despesa	321-3.1.90.13- Obrigações Patronais	800,00
	318-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	326-3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	50.000,00
	322-3.1.91.13- Obrigações Patronais	2.160,00
	320-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
	Total	77.960,00

Órgão	09-Secretaria de Infra estrutura	
Unidade	03- Infraestrutura	
Projeto/Atividade	2054- Manut das Ativ da Sec de Infraestrutura	
Elemento de Despesa	306-3.1.90.13- Obrigações Patronais	15.000,00
	303-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	72.000,00

	309-3.3.90.30-Material de Consumo	113.000,00
	311-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	31.000,00
	307-3.1.91.13- Obrigações Patronais	1.500,00
	305-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	40.000,00
	Total	272.500,00

Órgão	02-Gabinete do Prefeito	
Unidade	01- Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade	2001- Manut das Ativ do Gabinete do Prefeito	
Elemento de Despesa	1- 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	8.500,00
	Total	8.500,00

Órgão	04-Secretaria de Planejamento e Finanças	
Unidade	01- Planejamentos e Finanças	
Projeto/Atividade	2055- Manut das Ativ da Sec Planej e Finanças	
Elemento de Despesa	29-3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
	31-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	25.000,00
	Total	47.000,00

Órgão	03- Secretaria de Administração	
Unidade	01- administração	
Projeto/Atividade	2003-Manut das Ativ da Sec Administração	
Elemento de Despesa	15-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	32.000,00
	Total	32.000,00

Órgão	04-Secretaria de Planejamento e Finanças	
Unidade	02- Tributação	
Projeto/Atividade	2007- Manut das Ativ da Tributação	
Elemento de Despesa		
	50-3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	48.000,00
	Total	48.000,00
Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	02- Educação 25%	
Projeto/Atividade	1080- Administração da Rede Municipal de Ensino	
Elemento de Despesa	361- 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	616.844,00
	Total	616.844,00

Órgão	06-Secretaria de Saúde	
Unidade	01- Saúde -FMS	
Projeto/Atividade	2038- BL Gestão do SUS - Ativ de Gestão do SUS	
	209-3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	18.600,00
	Total	18.600,00

Órgão	05- Secretaria de Educação	
Unidade	02- Educação 25%	
Projeto/Atividade	2023- Manut das Ativ da Educação Infantil	
Elemento de Despesa	126- 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	7.500,00
	Total	7.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	09-Secretaria de Infra estrutura	
Unidade	02- Demae	
Projeto/Atividade	1050-Implantação de Esgotamento Sanitário	
Elemento de Despesa	332-4.4.90.51-Obras e Instalações	2.959.204,00
	Total	2.959.204,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 17 de novembro de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 17 de novembro de 2010.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração